



PORTARIA IPREMB Nº 398, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, LUZIA DE SOUZA
COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 880, de 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Luzia de Souza Costa, inscrita no CPF sob nº 108.843.006-68, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0121269-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C2 40, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de agosto de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodolfo Oliveira Pinto
Chefe da divisão de Benefícios
IPREMB mat. 0342453-1